

GRANDES PROJETOS HIDRELÉTRICOS E OS POVOS INDÍGENAS, KAINGANG E GUARANI, NO ESTADO DO PARANÁ, BRASIL. *

Cecília Maria Vieira Helm

Introdução

No sul do Brasil, no Estado do Paraná, os povos Indígenas Guarani (Tupi-Guarani) e Kaingang (Jê) estão recebendo os impactos ambientais e sociais de Grandes Projetos, notadamente de hidrelétricas, como a Usina Saito Santiago construída no rio Iguazu. Tal projeto atingiu direta e indiretamente os indígenas que vivem na Área Mangueirinha (Paraná) administrada pela Fundação Nacional do Índio¹. A Área Indígena Mangueirinha era denominada "Posto Indígena Cacique Capanema."

(*) Trabalho apresentado no 48º Congresso Internacional de Americanistas, no Simpósio: Povos Indígenas e Barragens: Impactos Ambientais e Sociais, Estocolmo, Suécia, Julho 4-9-1994.

(1) A Fundação Nacional do Índio - FUNAI pertence ao Ministério da Justiça. Os Indígenas do Posto Mangueirinha são "assistidos" pela administração regional da FUNAI, localizada na cidade de Guarapuava (Paraná).

Os Indígenas de Manguairinha e o Ambiente

A Área Indígena Manguairinha-AIM, está situada a sudoeste do Estado do Paraná (Brasil) região fisiográfica que constitui o terceiro planalto, chamado Planalto de Guarapuava, na margem esquerda do rio Iguaçu, nos municípios de Manguairinha, Chopinzinho e Coronel Vivida

A vegetação natural, neste planalto é constituída por florestas sub-tropicais, onde predomina o conhecido Pinheiro -do-Paraná (Araucária Angustifolia), interrompida por áreas de "campos limpos", pastagens naturais, desprovidas de árvores, numa cobertura contínua de vegetação rasteira. Esta vegetação sub-tropical é substituída por florestas tipicamente intertropicais mais variadas e exuberantes, na medida em que se aproximam os vales dos grandes rios, como no baixo Iguaçu, nas barrancas do rio Paraná e em todo o seu extenso vale.

O atual Estado do Paraná foi ocupado tradicionalmente por povos indígenas etnicamente diferenciadas entre si. Sobrevivem os Kaingang do tronco linguístico Macro-Jê e, os Guarani, da família Tupi-Guarani. Os Xetá foram descobertos e contactados na década de cinquenta, na serra dos Dourados e estão praticamente extintos².

Historicamente as áreas de pinheirais do sudoeste paranaense foram ocupadas pelos índios Kaingang, que utilizam o fruto do pinheiro - pinhão - como alimento básico dos meses de outono e inverno (maio, junho e julho). Os Guarani, por sua vez ocupam as áreas de floresta mais densa nos vales do rio Paraná e seus afluentes.

Conta a memória indígena que o território Guarani era muito extenso. As evidências documentadas registram o contato com índios Guarani, desde os primeiros anos da colonização, durante o século XVI. Os primeiros contatos foram mais frequentes na região de Guairá onde os jesuítas puderam reunir a maior parte dos Guarani que iriam povoar suas missões cujas reduções se iniciaram em 1609.

No século XVII os contínuos ataques dos bandeirantes paulistas às reduções resultaram no abandono da região pelos espanhóis.

As relações de contato interétnico entre "brancos" e Kaingang - de São Paulo ao Rio Grande do Sul - são tão antigas quanto os contatos com os Guarani, datando do primeiro século da colonização.

Os Kaingang entram para a história oficial do Paraná nos primeiros anos do século XIX, com a conquista dos campos de Guarapuava e de Palmas pelas frentes de expansão da sociedade nacional, de caráter militar e pastoril. (Helm, 1975 : 133)

Com a instalação de Colônias Militares no Paraná, na segunda metade do século XIX, os Kaingang e alguns sub-grupos Guarani foram contactados e aldeados.

No século XX, devido a criação do Serviço de Proteção aos Índios - SPI, em 1910, os indígenas foram aldeados em Postos, administrados por funcionários daquele órgão, dentro de uma política integracionista que caracteriza as relações de contato da sociedade nacional com as sociedades indígenas. Os Kaingang e Guarani "devem ser assistidos e protegidos" pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Estão distribuídos pelos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Há Guarani também no litoral do Rio de Janeiro, Espírito Santo.

Na Área Indígena Manguairinha estão aldeados 1.420 índios. (censo da Funai). Os índios Guarani com 77 famílias e os Kaingang constituem 276 famílias³. A população Kaingang é maior numericamente.

O Posto Indígena é chefiado por um funcionário especialmente designado pela administração da FUNAI. Estão lotados neste Posto 6 funcionários do Governo: o chefe, enfermeiros, professores, tratorista, técnico agrícola, monitores. A Área Indígena está vinculada à Unidade Administrativa Regional de Guarapuava (dentro da política de "descentralização" da FUNAI).

2-Há 6 sobreviventes Xetá no Estado do Paraná. Ver Helm, Cecília 1994.

3-A autora esteve atualizando seus dados de campo no P.I. Manguairinha no mês de novembro de 1995, para a perícia antropológica que realiza sobre a área sub judice por determinação do M M Juiz da 2ª Vara Federal de Curitiba

A população indígena da Área Mangueirinha está distribuída em várias aldeias: Iguaçu e Palmeirinha (local do reassentamento 4) habitadas principalmente pelos Guarani; Mato Branco, Fazenda, Água Santa, Paiol Queimado e Campina, (sede do Posto) são ocupadas pelos Kaingang

Os Kaingang estão distribuídos por toda a Área Indígena Mangueirinha. Na Campina que é a sede do Posto Indígena, se localizam as principais edificações: as casas ocupadas pelos funcionários da FUNAI⁵, a enfermaria, uma escola onde funciona da 1ª a 8ª série do 1º grau e as casas utilizadas pelas famílias indígenas, principalmente de Kaingang, que vivem nesta aldeia. São construções de madeira de 3 a 4 peças. Há energia elétrica e água tratada de poço artesiano instalados na sede, sendo que poucas habitações indígenas têm luz elétrica. Uma estrada asfaltada corta a sede do P.I. Trata-se da Rodovia Estadual Arnaldo Busato, PR 281 construída para interligar a cidade de Mangueirinha à BR-373. Como a maioria das habitações indígenas foi construída do lado oposto às edificações da sede, (a escola, a enfermaria e a casa do chefe) são comuns acidentes com vítimas que atravessam a PR 281 - cujo tráfego é intenso e pesado.⁶

Os Guarani concentram-se nas aldeias Iguaçu e Palmeirinha situadas a mais de 30 quilômetros da sede e junto à BR-373.

Na Área Indígena Mangueirinha há 4 escolas. Todas têm professores da rede de ensino do Estado do Paraná e monitores bilíngues.

A autoridade indígena é o cacique. Sempre é escolhido um Kaingang. Também o auxiliar do cacique - o seu vice - é um Kaingang. Como a maior parte da área está ocupada pelas famílias Kaingang e, porque se pensam "mais sabidos" que os Guarani, o poder, o controle geral, é exercido pela liderança Kaingang. Na Palmeirinha há um Guarani que é a autoridade Guarani. Está subordinada ao cacique Kaingang. O funcionário-chefe executa a administração burocrática da Área Indígena. Os assuntos que dizem respeito aos indígenas são tratados pelas suas lideranças.⁷

O Território Indígena

A Área Indígena Mangueirinha como mostra o mapa antigo da Colonia Militar do Chopim, é de ocupação imemorial dos índios Kaingang e Guarani. Em passado recente (1949) a posse imemorial dos índios foi esbulhada em consequência da divisão da área total da reserva em 3 Glebas⁸. A primeira conhecida como Palmeirinha está habitada pelos Guarani. Nas outras duas estão distribuídas, as famílias dos Kaingang, sendo que a área que se encontra em litígio e está "sub-judice", continua sendo ocupada pelos indígenas. A área "sub-judice" possui uma das maiores reservas de Pinheiros nativos do Paraná. Há uma considerável floresta que tem despertado o interesse e a cobiça de exploradores da região. Apesar das proibições da Procuradoria Geral da República, do IBAMA e do IAP-SEMA têm ocorrido o corte de madeira e a depredação do meio-ambiente. A Procuradoria Geral da República está atenta quanto à fiscalização do patrimônio da União.

- 4- Antes da construção do reassentamento os Guarani viviam espalhados na Palmeirinha do Iguaçu. Com a barragem foram levados para uma vila de casas de madeira, padrão FUNAI/ELETROSUL. Algumas famílias Guarani abandonaram a vila e voltaram a viver junto ao rio Iguaçu. Outras permaneceram na vila que hoje está sendo chamada de Palmeirinha-nome antigo do assentamento dos Guarani do Iguaçu.
- 5- Devido a pouca distância entre o P.I. e a cidade de Mangueirinha (cerca de 18 quilômetros) o funcionário chefe reside geralmente na cidade e se desloca diariamente, até seu local de trabalho: o PI Mangueirinha.
- 6- Depois de vários acidentes com vítimas fatais, recentemente foram colocados redutores de velocidade no trecho próximo à sede do Posto.
- 7- Liderança é um termo de uso recente entre os indígenas. Utilizam para se referir às suas autoridades que exercem o poder de decisão e representam os índios dentro e fora de seu território.
- 8- Na Escritura Pública de doação de terras que fizeram o Estado do Paraná e a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração estão estes dados com os respectivos domínios dos Kaingang e dos Guarani. (conforme Certidão expedida pelo 8º Ofício-Tabelionato Ferreira-Livro 31-N-FI.031 em 28 de maio de 1982.)

A área original do P.I.Mangueirinha compreendia 16.375 ha. Com a redução (ilegal) em 1949 passou para 7.400 ha.

Os índios têm direitos históricos e originários sobre todo o território que ocupam e é o seu habitat tradicional, conforme bem ilustra o Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendajú, principal documento, que registra a localização das Famílias Linguísticas das Tribos da América do Sul, incluindo os Jê e os Tupi-Guarani, às quais pertencem os Kaingang e os Guarani.

A memória indígena também relata fatos que vão de encontro aos registrados por historiadores e afirma ter direitos (originários) sobre aquelas terras, uma vez que seus antepassados as receberam do Governo em pagamento por serviços prestados no passado.⁹

Do ponto de vista da legalidade, a defesa apresentada pela Fundação Nacional do Índio - que tenta recuperar a área em litígio, apoiada na Constituição Federal e na Lei nº 6.001 de 9/12/73 (Estatuto do Índio) - está baseada no argumento de que as terras ocupadas pelos índios são bens inalienáveis da União e, portanto, intransferíveis a terceiros. Sustenta também a inconstitucionalidade do ato do Governo do Paraná, em 1949.

A Usina Hidrelétrica Salto Santiago e os Indígenas

Enquanto os Guarani e os Kaingang estavam atentos à questão da negociata de extensa área de suas terras e da reserva de Araucária-angustifólia, nos escritórios das Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, se projetava a construção da Usina Hidrelétrica Salto Santiago.(Helm, 1982: 133).

Os índios não foram informados do novo Projeto do Governo. A construção da Usina Hidrelétrica Salto Santiago iniciada na metade da década de setenta, reduziria ainda mais a sua terra.

A Usina construída pela ELETROSUL no curso principal do rio Iguaçu, entre os municípios de Laranjeiras do Sul e Chopinzinho está a uma distância de 340 Km de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a 45 Km a montante da U.H.Salto Osório.¹⁰ Situada no médio rio Iguaçu ao lado do Salto Iguaçu, pouco abaixo da foz do rio Xagu, a Usina tem o seu reservatório formado pela barragem de 80 m de altura. A extensão do rio Iguaçu englobada pelo reservatório é de 100 Km. Salto Santiago está interligada com as Usinas de Itaipú e Foz do Areia por meio de linhas de transmissão de 500 KV e com a Usina Osório por meio de 230 KV.

Construída para atender ao mercado dos três Estados do sul e, também, à região sudeste do Brasil a obra foi projetada dentro da lógica dos Projetos de "Desenvolvimento".

A ELETROSUL solicitou um estudo de "Reconhecimento do Impacto Ambiental da Usina Hidrelétrica Salto Santiago e Sistema de Transmissão"¹¹, preparado pelo ecologista R.Goodland, que teve por finalidade "identificar todos os possíveis impactos adversos que pudessem prejudicar o ambiente". O documento se propôs "fornecer informações para a avaliação ambiental do Projeto Salto Santiago".(Goodland, 1975 : 2).

Apesar do reconhecimento de que "o pior impacto de um aproveitamento hidrelétrico é o deslocamento forçado dos habitantes da área a ser inundada", o documento concebe os índios como um "problema ambiental" para a grande obra de engenharia dentro de uma ótica simplificada de tratar a questão.¹²

9.- Trata-se do Decreto nº 64 de 2-3-1903.

10.- Ver UH Salto Santiago.Ministério das Minas e Energia ELETROBRAS/ELETROSUL, s/d

11.- Consultar o documento da ELETROSUL: Usina Hidrelétrica Salto Santiago e Sistema de Transmissão- Reconhecimento do Impacto Ambiental, abril, 1975.

12.- Ver o importante trabalho de Viveiros de Castro, Eduardo e Andrade, Lúcia M.M., 1988 sobre: As Hidrelétricas do Xingú: o Estado Contra as Sociedades Indígenas. Os autores criticam o discurso dos planejadores governamentais e fazem uma análise em profundidade sobre o desastre que as hidrelétricas representam para as Sociedades do Xingú.

Os Guarani e Kaingang não foram consultados a respeito das decisões tomadas pelos planejadores do Projeto. A obra afetou as bases de sua sobrevivência como iremos comentar neste trabalho.

Com a construção da barragem no rio Iguaçu os Guarani foram os mais prejudicados. Já haviam sido expulsos dos aldeamentos Butiá e Sete Voltas e estavam vivendo às margens do rio Iguaçu. Devido às obras da Usina Salto Santiago foram removidos para uma faixa de terras localizada junto a BR 373. Em 1979, em consequência do fechamento das comportas perderam mais uma porção da área.

Uma parte dos recursos naturais das aldeias Guarani foi devastada e a população teve de ser desalojada e reassentada em outro local. Tal impacto abalou a organização social desses índios. Informam que 22 famílias perderam suas casas e roças. Algumas migraram para outros Postos Indígenas a procura de parentes e da "Terra Sem Males". As famílias Guarani foram assentadas em uma "vila" construída pela FUNAI dentro do padrão de casas perfiladas que contraria a sua tradição. Devido às mudanças ocorridas, intensificaram ainda mais a confecção de artesanatos. Passaram a depender também das jornadas de trabalho que os empreiteiros da região, geralmente sítiantes vizinhos, contratam junto à população ativa. Recebem em torno de 4 dólares por dia e complementam a sobrevivência com o produto de pequenas roças (cada família faz cerca de 1 alqueire de roça) Também fazem parceria agrícola com vizinhos da Área e comercializam os objetos de taquara que confeccionam, como cestos, balaios e peneiras. Ainda vendem os frutos das Araucárias, (pinhão) e lenha que apanham na mata. Tais produtos são colocados à venda, expostos em barraquinhas armadas na beira da BR 373, em frente às suas casas.

No documento produzido por Goodland havia a recomendação de que o Projeto oferecesse "oportunidades preferenciais nos programas de pescaria ao povo afetado"- E concluiu: "esta é uma oportunidade valiosa para a FUNAI poder aumentar a ajuda aqueles índios que atualmente não chegam a ser auto-suficientes...".

O referido Relatório de Impacto Ambiental previa como solução para a sobrevivência dos índios Guarani: a pesca. As demais necessidades básicas foram esquecidas ou negligenciadas nas recomendações do Relatório.

Os Impactos

Como podemos depreender neste trabalho, a Usina Salto Santiago afetou diretamente os Guarani da Área Indígena Mangueirinha. Registramos que casas e roças necessitaram ser (re)construídas em outro local, dentro das terras do P.I. As aldeias foram impactadas e deslocadas.

O território indígena que havia sido espoliado pelo Programa de Colonização e Imigração do Governo do Paraná, em 1949 (apoiado pelo Governo Federal) foi novamente prejudicado pela ação do Estado, através da ELETROSUL, devido a construção e implantação da Usina e seu reservatório, na década de setenta e início dos anos 80.

As lideranças indígenas não foram consultadas sobre o Projeto da Usina. Receberam a notícia através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI que estabeleceu os termos da negociação e assinou o acordo. A ELETROSUL cumpriu o acordo e pagou a indenização que reverteu favoravelmente à FUNAI, e sua administração local. A FUNAI, na qualidade de tutora dos indígenas, tratou diretamente com a ELETROSUL a questão da indenização pelos prejuízos causados à Comunidade Indígena de Mangueirinha.

No ano de 1977 foi concedida nova autorização às Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.- ELETROSUL "para construir uma estrada variante da BR-373, numa extensão de 3.000 metros, localizada no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, atravessando terras da área indígena denominada Mangueirinha".- O Decreto nº 81.132 de 27.12.77 do Poder Executivo ainda rezava: "A Fundação Nacional do Índio (FUNAI), na qualidade de órgão federal competente para prestar tutela e assistência aos silvícolas, adotará providências no sentido de limitar o uso e gozo da área de terras atingidas, no que for compatível com a preservação da estrada, e de evitar a prática de atos que embaracem ou causem danos à comunidade indígena". Por fim, estipulava que caberia à ELETROSUL "indenizar a comunidade indígena dos prejuízos que venha a causar em decorrência da utilização da faixa de terra referida, competindo ao órgão de assistência ao silvícola, a fixação do valor da indenização".

Novamente foi determinado que a FUNAI receberia a indenização. Em nenhum parágrafo foi feita menção sobre consulta aos indígenas e, como eles participariam e seriam beneficiados com a indenização.

Os Guarani não satisfeitos com a configuração da "vila" e com os tipos de casas construídas pela FUNAI/ELETROSUL e, ainda, devido ao perigo e ameaça constante que representa para eles a BR 373, começaram a abandonar o reassentamento. Justificavam a retirada porque suas roças e a mata ficavam a considerável distância, bem como o rio Iguazu que lhes fornece peixes para sua minguada dieta está situado bem abaixo do local do reassentamento. Reergueram seus ranchos perto do rio e da mata, de acordo com suas tradições. Suas crianças estão fora da escola da vila. Reinvidicam uma escola nova perto do rio Iguazu.

Assim, os Guarani sofreram impactos que afetaram o ambiente em que vivem - seu território e sua organização social. Algumas famílias migraram. Outras reconstruíram suas habitações perto do rio Iguazu que têm um significado forte na cultura deles.

O procedimento da FUNAI/ELETROSUL foi o de tomar decisões por eles e contra eles, não respeitando a sua especificidade cultural, os seus costumes. Os contornos do reassentamento abalaram a organização desse povo, interferindo em suas tradições e valores.

O novo texto do Estatuto das Sociedades Indígenas, que está tramitando no Congresso Nacional propõe a "supressão da tutela civil; a garantia e o respeito às suas formas culturais próprias"

As negociações estabelecidas entre a FUNAI e as Empresas Estatais - ITAIPÚ ; ELETROSUL e COPEL - quando são projetadas obras que irão afetar os indígenas têm negligenciado os direitos desses povos e suas singularidades.

Seria da maior importância que a FUNAI/ELETROSUL construíssem um novo assentamento para os Guarani, em local apropriado e de acordo com seus interesses, necessidades e tradições.

Considerações Finais.

Neste trabalho é preciso tratar a situação dos índios da Área Indígena Mangueirinha como um todo. A nossa análise não se restringe aos impactos causados pela Hidrelétrica Salto Santiago. A questão é mais complexa. Estamos tratando com políticas públicas que interferem nas relações de contato (índios x brancos) e precisam ser analisadas criticamente.

Como vimos, a divisão em glebas afastou (geograficamente) os Kaingang dos Guarani.

Os indígenas, ocupantes originários de toda a Área, não abandonaram a área em litígio apesar das pressões que são feitas contra eles. Possuem ranchos, fazem roças, mantêm trilhas, cortam lenha e erva-mate, apanham xaxim e pinhões em toda a Área.

Por outro lado, madeiros e atravessadores da região retiram o pinheiro e outras madeiras de lei da área interdita de forma clandestina ou fazem acordo com os indígenas e vêm cooptando suas lideranças. A área "sub judice" está sendo considerada terra de ninguém, espaço e território, sem dono definido.

A lentidão da decisão judicial, a proibição do uso da parte central da área têm gerado stress na Comunidade Indígena e vêm ocorrendo contínuos atritos entre índios e exploradores da região (aqueles que praticam a depredação do patrimônio indígena) e, também, entre as lideranças e a administração do Posto Indígena.

O Ministério Público Federal, como fiscal dos bens da União proibiu toda e qualquer extração de madeiras nas áreas indígenas e tem acionado a Polícia Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA, quando são feitas denúncias sobre irregularidades cometidas. Tem determinado ações enérgicas, no que se refere ao cumprimento da Lei de Proteção ao Meio Ambiente.

Muitas vezes, o rigor na preservação do ambiente tem contrariado as práticas de sobrevivência e a reprodução física e social desses povos, que dependem dos recursos florestais como está ocorrendo na Área Indígena Mangueirinha.

Os indígenas, Guarani e Kaingang, preservam até os nossos dias a imensa floresta nativa do Pinheiro-do-Paraná e madeiras nobres que cobrem a área, principalmente a parte central.

Por outro lado, a atividade madeireira desenfreada de caráter extrativista, destruiu quase toda a cobertura florestal do Estado do Paraná e se estende para a área indígena, com prejuízos para toda a população que retira da mata os recursos necessários à complementação de sua sobrevivência.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 os Grandes Projetos, como as hidrelétricas devem levar em consideração, no Plano da obra, o ambiente. Também os direitos indígenas devem receber igual peso e o tratamento técnico-científico de ambas questões necessita ser articulado.

Apesar do avanço que representou o texto da Constituição Federal de 1988, Capítulo VIII - **Dos Índios**-

Art. 231. "São reconhecidos aos índios sua organização social costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

têm-se repetido casos, como o de Mangueirinha, em que o ambiente se sobrepôs aos interesses, necessidades, valores e direitos dos povos Indígenas.

A Constituição de 1988 suprimiu o caráter integracionista da legislação e a política de incorporar os índios cedeu lugar a proposta de ser garantido o respeito às suas formas culturais próprias. É necessário adaptar a legislação ordinária especial à Constituição Federal.

Assim, está tramitando no Congresso Nacional o texto que dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas. O projeto inovou porque considera extinta a tutela especial.

Há expectativa na sociedade civil e entre as lideranças indígenas que o Estatuto seja aprovado dentro do espírito da Constituição Federal de 1988, que, sem dúvida, representou um avanço.

Será um instrumento legal a mais para impedir abusos, arbitrariedades e injustiças contra os povos Indígenas no Brasil e, orientar as políticas públicas e as práticas que dizem respeito a essas Sociedades.

Para finalizar estas considerações, reproduzimos o depoimento de um velho índio Kaingang da Área Indígena Mangueirinha, Francisco Luiz dos Santos, 75 anos, ex-cacique, que em 1993 afirmou:

"...Insisto que a nossa dignidade seja preservada e a reserva indígena de Mangueirinha seja devolvida a quem tem direito, com respeito e justiça. A situação na reserva Mangueirinha está insuportável: há invasão, exploração e abuso familiar. A FUNAI que se diz tutora do índio deverá tomar as providências cabíveis para que sejam respeitadas as leis que asseguram os direitos dos índios e para dar um fim na exploração, na invasão e na enganação que fere a dignidade do índio além de criar uma imagem falsa de inferioridade e incapacidade".

BIBLIOGRAFIA

- Carta à administração Regional da FUNAI, 1993, 26 de outubro, Guarapuava, PR. assinada por Francisco Luiz dos Santos
- CLASTRES, Pierre. 1990. *A Fala Sagrada: Mitos e Cantos Sagrados dos Índios Guarani*. Papirus Editora. Campinas, São Paulo-Brasil
- Constituição República Federativa do Brasil, 1988 - Senado Federal, Brasília - D.F.
- ELETROSUL: Usina Hidrelétrica Salto Santiago e Sistema de Transmissão: Reconhecimento do Impacto Ambiental, 1975.
- HELM, Cecília Maria Vieira, 1975. *A Integração do Índio na Estrutura Agrária do Paraná: o caso Kaingang*. Universidade Federal do Paraná - Curitiba.
- _____, 1982 - "A Terra, a Usina e os Índios do P.I.Mangueirinha". In *O Índio Perante o Direito* (Ensaio) Silvio C. dos Santos (org)-páginas 129-141.
- _____, 1993 - *Movimiento Indígena en el Sur de Brasil*. In, *Después de la Piel: 500 años de confusión entre desigualdad y diferencia*. Revista CON-TEXTOS. Universidad Nacional de Misiones - Argentina - páginas 153-161.
- _____, 1994. *Os Xetá: A Trajetória de um Grupo Tupi-Guarani em Extinção no Paraná*. In, *Anuário Antropológico 92.Tempo Brasileiro*.Rio de Janeiro. páginas 105-112.
- Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendajú 1981, Editado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em colaboração com a Fundação Nacional Pró-Memória, Rio de Janeiro.
- MÉTRAUX, Alfred 1946 "The Caingang". In, *Handbook of South, American Indians*, Julian Steward, org.Vol. 1. Washington: Smithsonian Institution; páginas 445-475.
- NIMUENDAJU, Curt 1982 - *Textos Indigenistas*. Introdução de Carlos de Araujo Moreira Neto. Edições Loyola-São Paulo
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco, 1994. *Os Instrumentos de Bordo: Expectativas e Possibilidades do Trabalho Antropológico em Laudos Periciais*. In, *A Perícia Antropológica em Processos Judiciais*. Silva, O., Luz, Lídia e Helm, Cecília orgs. Editora UFSC, ABA, COMISSÃO PRO-INDIO S.Paulo.
- RELATORIO CONCLUSIVO: Estudos de Casos Paradigmáticos de Relacionamento entre o Setor Elétrico e os Índios no Brasil,1988, Estudo A: "O Caso da UHE Salto Santiago e os Índios Kaingang e Guarani" Instituto de Pesquisas Antropológicas do Rio de Janeiro - IPARJ. mimeo.pag.14-83.
- SIGAUD, Lygia. 1988 *Efeitos Sociais de Grandes Projetos Hidrelétricos: As barragens de Sobradinho e Machadinho*. In, *Impactos de Grandes Projetos Hidrelétricos e Nucleares*. Pinguelli Rosa, Luiz, Sigaud, Lygia e Mielnik, Otávio, coords. Ed. Marco Zero, CNPq.
- Sociedades Indígenas e Transformações Ambientais 1993*. Antonio Carlos Magalhães (organizador) Universidade Federal do Pará. Núcleo de Meio Ambiente. Série Universidade e Meio Ambiente, 6.Belém-Pará.
- Usina Hidrelétrica Salto Santiago. Ministério das Minas e Energia. ELETROBRAS/ELETROSUL, s/d.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo & ANDRADE, Lucia Mendonça, 1988. "Hidrelétricas do Xingu: o Estado Contra as Sociedades Indígenas". In, *As Hidrelétricas do Xingu e os Povos Indígenas*. Comissão Pró-Índio de São Paulo; páginas 7-22.